

**Conselho Municipal de Previdência - CMP  
Rio Novo do Sul-ES**

**Ata n.º 116/2017  
Sessão Ordinária**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dez horas do dia 05 de maio de 2017, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: ELY DECOTHÉ JÚNIOR, Presidente do CMP, LEANDRO JOSÉ SANTOS SANTANA, THAÍS EMÍLIA ROHR LOBO, GLÓRIA DA PENHA BAYERL DE OLIVEIRA e CRISTIANE ALVES PERIM DA SILVA. Presente a convidada ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quorum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: **A)** foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente; **B)** Foi apresentada novamente uma proposta para que a Prefeitura e a Câmara Municipal assumam o pagamento de Auxílio Doença dos seus respectivos servidores, uma vez que atualmente a Prefeitura assume o pagamento de tal benefício de seus servidores, como também da Câmara Municipal, através do aporte. Após debate, ficou deliberado e aprovado por unanimidade pela alteração do § 7º do art. nº 42 da Lei nº 371, de 22 de setembro de 2009, passando a ter a seguinte redação:

***“§ 7º - O benefício de auxílio doença deverá ser pago mensalmente pelo Órgão empregador.”***

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

  
ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA  
Conselheiro

  
LEANDRO JOSÉ SANTOS SANTANA  
Conselheiro